



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS COM TAMPA NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 c/c art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS COM TAMPAS NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA/BA.

Sujeito a ser contratado: MIX COMERCIO LTDA CNPJ Nº 42.531.571/0001-00

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 72, INC II, C/C Art.74, INC. II da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2024.

Determino, ainda, que leve a efeito a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, no Diário Oficial da União.

Itanagra – BA, 10 de janeiro de 2024.

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
**Prefeito Municipal**